



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
Gabinete



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 25, DE 20 DE MARÇO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais (ARTEMIG), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, fundamentada no documento Relatório e Voto - ARTEMIG/DG (135730013), e no que consta no Processo SEI nº 2471.01.0000361/2026-36, DELIBERA por:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Anual de Gestão para o exercício de 2026.

Art. 2º - **DETERMINAR** a divulgação do Plano Anual de Gestão no sítio eletrônico da Artemig, bem como o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 38 da Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura digital.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco**, **Diretor-Geral**, em 24/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 24/03/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 26/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135910828** e o código CRC **54E68426**.
